

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA - CDRJ Nº 364, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Reconduzir Processo Administrativo Sancionador -
PAS (Ref. processo nº 50905.002910/2022-25)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999; e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.003933/2022-57.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir e delegar competência para a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria nº 248/2022, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 50905.002910/2022-25, até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN ASSIND 01.012 e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
CLAUDIO CESAR GOULART JUNIOR	9593
CLÁUDIA ARAÚJO	9334
ALESSANDRO JORGE BARROS RIBEIRO	9624

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no caput, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 05/09/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**Diretor-Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 01/09/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6115507** e o código CRC **CDEDAD1D**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 6115507

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br